

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

287/22

Requisita informações referente ao cumprimento da Lei Complementar 191/2022.

Senhor Presidente:

Sendo assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe prestar informações referente ao cumprimento da Lei Complementar 191/2022, reportando-se o Executivo aos seguintes quesitos:

Sabemos que a Lei Complementar 191/22, sancionada em 08 março de 2022, permite aos servidores municipais da saúde e da segurança publica contarem com o período de maio de 2020 a dezembro de 2021, período de pandemia por covid-19 no Brasil, para aquisição de direitos relacionados ao tempo de serviço, perguntamos:

1 – A referida lei complementar já foi aplicada no município de Birigui?

2 - Se não, por qual motivo?

3 – O Executivo Municipal tem previsão para que a referida lei seja executada? Quais serão os critérios usados?

4 – Qual a quantidade de servidores, da saúde e da segurança pública, deverão ser beneficiados através do cumprimento desta lei complementar?

> Câmara Municipal de Birigui Em 04 de agosto de 2.022.



